



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1314/2013

Concede Licença Especial à servidora **ROSANGELA APARECIDA CAFERRO ABELINI FRACASSI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder à servidora **ROSANGELA APARECIDA CAFERRO ABELINI FRACASSI**, portadora da Cédula de Identidade RG. n.º 4.230.268-6 – SSP-PR e inscrita no CPF n.º 032.372.779-40, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 02 (dois) anos de licença para tratar de interesses particulares, nos termos do Processo n.º 3196/2013, em consonância às disposições do artigo 105, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar N.º 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO), com fruição no período de 11 de junho 2013 a 10 de junho de 2015, com prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

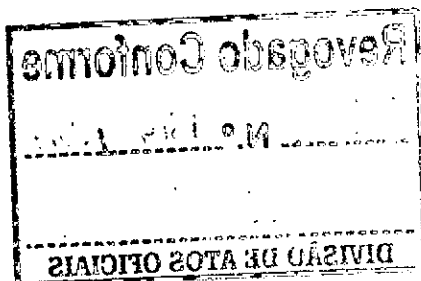
PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de junho de 2013.

MOACIR SILVA

Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO

Secretário de Administração



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 051 Junho 120 13
DE Nº 9792
UMUARAMA, 051-06 120 13
Cui G. Arminik
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Revogado Conforme
P. N.º 384 120 14
Cui G. Arminik
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS